



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 8322024
(relativo ao Processo 19912024)
Código de validação: 1CBD6B396F

Processo Administrativo	Nº 1991/2024
Assunto	Pagamento do DANFE nº 25, emitido em 29/05/2024.
Credor	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA - CNPJ nº 52.661.578/0001-92
Unidade solicitante	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência - CAEI
Contrato	Nº 38/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Vigência do contrato	O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de sua assinatura (23/05/2024), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Objeto contratado	Aquisição de material permanente - Fragmentadora de papel de Segurança nível 5, 220 V
Notas de empenho/valor	2024NE000102 / R\$ 6.004,62 / Ordinário / emitido em 16/05/2024
Valor a pagar	R\$ 6.004,62 (seis mil, quatro reais e sessenta e dois centavos)

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento em favor da empresa **LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA**, conforme anexos [DESPACHO-SAF - 26592024](#) [Download alternativo](#) e [MEMO-CAEI - 1942024](#) [Download alternativo](#).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Contrato/recibo de envio das informações do processo de contratação ao TCE	x		CT_38_2024_PUBLICAÇÃO - PNCP CONTRATO Nº 38/2024_LICITWORK COMERCIO EXTRATO DE ENVIO TCEMA CONTRATOS 36, 37 E 38/2024

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

1 / 3

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Junho de 2024 às 14:28 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-8322024, Código de Validação: 1CBD6B396F.



Assessoria Técnica da Administração

2	Nota de empenho	x		DESPACHO-DG - 33562024 Download alternativo Anexo do documento : PA 19912024 - LICITWORK COMERCIO - CAELI.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO) Download alternativo
3	Documento Fiscal sem ateste, conforme Ato Regulamentar nº 22/2022-GPGJ	x		Anexo do documento : NF 025 LICITWORK.pdf (Descrição: NF 025 LICITWORK) Download alternativo
4	Regularidade Receita Federal / INSS	x		Anexo do documento : SICAF LICITWORK.pdf (Descrição: SICAF LICITWORK) Download alternativo
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Receita Estadual	x		
7	Regularidade Receita Municipal	x		
8	Regularidade Trabalhista	x		Anexo do documento : CERTIDOES LICITWORK.pdf (Descrição: CERTIDÕES LICITWORK) Download alternativo
9	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		MEMO-CAEI - 1942024 Download alternativo
OBSERVAÇÃO/PENDÊNCIAS				
10	12.1: A Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência no anexo MEMO-CAEI - 1942024 Download alternativo assim se manifesta: <i>Informo a Vossa Senhoria que a empresa LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 52.661.578/0001-92, entregou 01 (uma) fragmentadora de papel e, após inspeção e verificação do produto, constatou-se o atendimento das especificações contratadas. Informo ainda que, em cumprimento à determinação do inciso XVI do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, a citada empresa mantém as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO, assim como a REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA demonstradas através do extrato do SICAF e certidões em anexo. Desta forma, encaminhado a Nota Fiscal nº 000.000.025, no valor de R\$ 6.004,62 (seis mil e quatro reais e sessenta e dois centavos), para pagamento.</i>			
	12.2: O empenho foi emitido na Unidade Gestora (UG) FEMPE, entretanto o DANFE foi emitido na UG PGJ.			



Assessoria Técnica da Administração

	12.3. Não foi encontrada a comprovação da publicação da contratação no sítio do MPMA (Portal da Transparência).
	DA CONCLUSÃO
11	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO, em razão das pendências apontadas nos subitens 12.2 e 12.3.

Sendo o que nos cumpre informar, encaminhamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/06/2024 às 14:00 h ()*

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 25/06/2024 às 14:28 h ()*

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Junho de 2024 às 14:28 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-8322024, Código de Validação: ICBID6B396F.